Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 152/93 Proc.

AUTOR: MARIO G. GAMERO

ASSUNTO: PEDE REDUTOR DE VELOCIDADE

Oficie-se
29.03.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, a necessidade de que seja colocado na junção das Ruas Getúlio Vargas / com LUIZ MELGES, justamente na curva que elas formam, um redutor de velocidade, pois os veículos que por elas transitam imposem muita velocidade nesse local e por razão da curva, fica / prjudicada a vizão dos moteristas que podem provocar acidentes ou atropelamentos.

Sala das Sessões

em 29/03/93

PROTOCOLO
PROC. N.º 16558
29 / 03 / 93
Diretor de Secretaria

Of. nº 300/93